



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 446/CSJT.GP.SG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.091/2013-4;

Considerando a reunião do GT-Custos, nomeado pelo Ato.CSJT-GP.SG.N.º 398/2013, publicado no DEJT n.º 1344/2013, de 30/10/2013, com a finalidade de modelar e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, em favor dos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 10 a 13/12/2013 (três diárias e meia de viagem).

2 – ELISABETE MITIE ONO, Coordenadora de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 10 a 13/12/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 – MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente ao período de 11 a 13/12/2013 (duas diárias e meia de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**